



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



EDITAL CCT Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2024.2

O Centro de Ciências e Tecnologias (CCT) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios (CPE), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), torna pública a seleção de monitores(as) do Programa Institucional de Monitoria 2024.2, destinada aos discentes dos Cursos de Graduação da UFCG, considerando a Resolução Nº 07/2024 e observadas as normas estabelecidas no Edital PRE Nº 65/2024 e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CCT será regido pelo Edital PRE Nº 65/2024, disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria>.

1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os(as) monitores(as) de acordo com o Capítulo VI da Resolução Nº 07/2024 e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.

1.4. As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.

2. DO CALENDÁRIO

O Processo Seletivo de monitores (bolsistas e voluntários) seguirá o seguinte calendário:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



ATIVIDADE	DATAS	RESPONSÁVEL
Inscrições – Sistema de monitoria (SiM-UFCG)	15 a 20/11/2024	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (Site da PRE)	21/11/2024	CPE/PRE
Recurso a Homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	22/11/2024	Estudante
Homologação final das inscrições (Site da PRE)	25/11/2024	CPE/PRE
Seleção	26/11/2024	Orientadores (as)
Entrega dos resultados das Avaliações Complementares ao(à) Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Acadêmica	27/11/2024	Orientadores (as)
Divulgação preliminar dos resultados com distribuição de bolsistas e voluntários	28/11/2024	Unidade Acadêmica
Recurso ao resultado (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	02/12/2024	Estudante
Divulgação final dos resultados com distribuição de bolsistas e voluntários	03/12/2024	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	04 a 05/12/2024	Monitor
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	04 a 06/12/2024	Orientador
1ª Chamada lista de espera. Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	07 a 09/12/2024	Unidade Acadêmica
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	07 a 10/12/2024	Orientador
Prazo Final de Preenchimento do Relatório (SiM-UFCG)	15/04/2025	Monitor
Prazo Final de Avaliação do Relatório (SiM-UFCG)	16/04/2025	Orientador
As informações sobre homologação das inscrições e divulgação dos resultados serão divulgadas na página da PRE/UFCG: https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria		

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;
- Estar com o cadastro atualizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais);

OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de, no mínimo, 6,0 (seis virgula zero);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



- Ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) no componente curricular objeto da seleção;
- Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
- Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.

3.2. As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores da UFCG (SiM) (<https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login>).

3.2.1 O acesso ao SiM ocorrerá com a mesma matrícula e senha utilizados para acessar o SCAO.

3.3. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de monitores(as) seguirá os § 5º e 6º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas no Edital PRE Nº 65/2024. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do período letivo 2024.1.

4.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024.

4.3 De acordo com o § 5º do Art. 17 da Resolução 07/2024, poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

4.4 O(a) monitor(a) é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SIGAA da UFCG.

4.5 A Coordenação Administrativa deverá atentar para o § 9º do Art. 17 da Resolução 07/2024.

4.6 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.



4.7 Caso o(a) candidato(a) não realize a Vinculação dos(as) orientadores(as) no SiM-UFCG (**SiM - UFCG**), no prazo definido no ítem 2 deste edital, o(a) Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Acadêmica, convocará, via e-mail cadastrado no SIGAA, o(a) próximo(a) discente classificada(a) para a monitoria da disciplina em questão.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as), até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (7 \times N_1 + 3 \times CRA) / 10,$$

sendo

M - média ponderada;

N1 - nota na disciplina;

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

OBS: Quando aplicada, a (AC) substituirá o CRA (CRA=AC)

5.2 Classificar-se-ão, em ordem, os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, segue-se o § 10 do Art. 17 da Resolução 07/2024.

5.3 As prerrogativas e obrigações dos(as) monitores(as) bolsistas e voluntários(as) são as mesmas.

5.4 Os Art. 25 e 26 da Resolução 07/2024 estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores(as) em um determinado componente curricular.

6. DAS BOLSAS

6.1. Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período de 2024.2, no CCT (Anexo I), é regimentado pelo Art. 24 da Resolução 07/2024.

6.2. O(a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFPG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



6.3. As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência etc);

6.4. Para a distribuição das bolsas dentro das Unidades Acadêmicas, além dos critérios estabelecidos anteriormente, os Coordenadores de Monitoria podem se valer de outras informações e elementos, tais como, percentuais de evasão, retenção e reprovação nos componentes curriculares englobados na demanda da monitoria;

6.5 O professor orientador é o responsável por acessar o SiM–UFPG (Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande), dentro do prazo determinado pela CPE/PRE, e registrar a frequência dos(as) monitores(as).

7. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Estabelecidos pelo Edital PRE N° 65/2024.

8. DAS VAGAS

As vagas disponíveis neste Edital, estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores (SiM), para o período 2024.2.

8.1 DEMANDAS 2024.2:

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Design (UADesign)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS
1	1112232	ANALISE DA FORMA	CARLA PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA	338064	NÃO	01
2	1112231	COMPUTACAO GRAFICA	VIVIANE BRASILEIRO DE HOLANDA	1767304	NÃO	01
3	1112238	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR I	VIVIANE BRASILEIRO DE HOLANDA	1767304	NÃO	02
4	1112244	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	ANTÔNIO ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	1221414	NÃO	02
5	1112250	DESENHO AVANÇADO	RODRIGO LEONCIO MOTTA MACARIO	1997829	NÃO	01
6	1112219	DESENHO I	VALTER OLIVEIRA NASCIMENTO	2060894	SIM	01
7	1112225	DESENHO II	VALTER OLIVEIRA NASCIMENTO	2060894	SIM	01
8	1112221	EXPRESSAO TRIDIMENSIONAL I	ESTELA MARIS DE MEDEIROS E OLIVEIRA	3413728	NÃO	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



9	1112227	EXPRESSAO TRIDIMENSIONAL II	ESTELA MARIS DE MEDEIROS E OLIVEIRA	3413728	NÃO	03
10	1112234	MODELOS TRIDIMENSIONAIS	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA	1719810	NÃO	01
11	1112224	PROJETO II	THAMYRES OLIVEIRA CLEMENTINO	1048010	NÃO	01
12	1112230	PROJETO III	PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES	3494223	SIM	02
13	1112243	PROJETO V	ITAMAR FERREIRA DA SILVA	2325499	NÃO	01
14	1112246	SEMIOTICA E SEMANTICA DO PRODUTO	WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS	338100	SIM	01
15	1112223	TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO I	RODRIGO LEONCIO MOTTA MACARIO	1997829	NÃO	01
16	1112236	TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO II	RODRIGO LEONCIO MOTTA MACARIO	1997829	NÃO	01
17	1112270	TED(DESIGN DE ARTEFATOS DIGITAIS)	ANTÔNIO ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	1221414	NÃO	02
18	1112233	TEORIA E PRÁTICA DA COR	CARLA PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA	338064	NÃO	01
TOTAL DE VAGAS - (UADesign)						24

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Estatística (UAEst)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS
1	1114031	ESTATÍSTICA DESCRITIVA	JOÃO BATISTA CARVALHO	1805820	NÃO	01
2	1114032	INFERÊNCIA ESTATÍSTICA	ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO	1240960	NÃO	01
3	1114130	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA	PATRICIA BATISTA LEAL	2337374	NÃO	01
4	1114129	INTRODUÇÃO À PROBABILIDADE	ALEXSANDRO BEZERRA CAVALCANTI	2327828	NÃO	02
5	1114107	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	ARELI MESQUITA DA SILVA	2580167	NÃO	02
TOTAL DE VAGAS - (UAEst)						7

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Física (UAF)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS
1	1108083	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	DANIEVERTON MORETTI	1787627	NÃO	02
2	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	WILTON PEREIRA DA SILVA	332570	NÃO	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFPG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



3	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA	335324	NÃO	03
4	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	COSME ALEXANDRE OLIVEIRA B. FIGUEIREDO	3411696	NÃO	03
5	1108023	FÍSICA EXPERIMENTAL I	JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA	1991725	NÃO	01
6	1108101	FÍSICA EXPERIMENTAL II	PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO	332002	NÃO	02
7	1108101	FÍSICA EXPERIMENTAL II	LINCOLN RODRIGUES SAMPAIO DE ARAUJO	1733054	NÃO	01
8	1108030	FÍSICA GERAL I	DAISY MARTINS DE ALMEIDA	337173	NÃO	02
9	1108030	FÍSICA GERAL I	ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA	1812152	NÃO	01
10	1108030	FÍSICA GERAL I	FÁBIO DO EGITO GOMES	1154515	NÃO	02
11	1108030	FÍSICA GERAL I	EDUARDO MARCOS RODRIGUES DOS PASSOS	1719554	NÃO	01
12	1108081	FÍSICA GERAL II	AERCIO FERREIRA DE LIMA	337998	NÃO	01
13	1108081	FÍSICA GERAL II	GEUSA DE ARAUJO MARQUES	1501935	NÃO	03
14	1108081	FÍSICA GERAL II	ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA	1812152	NÃO	02
15	1108081	FÍSICA GERAL II	DANIEVERTON MORETTI	1787627	NÃO	02
16	1108100	FÍSICA GERAL III	JOSE DE MIRANDA HENRIQUES NETO	1313119	NÃO	01
17	1108100	FÍSICA GERAL III	KAMILLA VERONIKA RODRIGUES DE ANDRADE SI	3411310	NÃO	02
18	1108084	LAB. DE OPTICA ELETRICIDADE E MAGNETISMO	PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO	332002	NÃO	02
19	1108084	LAB. DE OPTICA ELETRICIDADE E MAGNETISMO	LINCOLN RODRIGUES SAMPAIO DE ARAUJO	1733054	NÃO	01
20	1108055	LABORATÓRIO DE FÍSICA MODERNA	DANIEVERTON MORETTI	1787627	NÃO	01
21	1108038	MECÂNICA CLÁSSICA I	FÁBIO DO EGITO GOMES	1154515	NÃO	01
22	1108099	MECÂNICA GERAL	JOSE DE MIRANDA HENRIQUES NETO	1313119	NÃO	02
TOTAL DE VAGAS - (UAF)						38

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Matemática (UAMat)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AValiação COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFPG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



1	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	JOSEFA ITAILMA DA ROCHA	2052171	NÃO	01
2	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	1694878	NÃO	01
3	1109049	ÁLGEBRA LINEAR I	DAVID LEVI DA SILVA MACÊDO	1138862	NÃO	01
4	1109035	ALGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	JOSE LUIZ NETO	332568	NÃO	01
5	1109035	ALGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	BRUNO SÉRGIO VASCONCELOS DE ARAÚJO	2884023	NÃO	04
6	1109035	ALGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	DIOGO DE SANTANA GERMANO	1694878	NÃO	01
7	1109035	ALGEBRA VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA	WEILLER FELIPE CHAVES BARBOZA	3995205	NÃO	02
8	1109103	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	PAMMELLA QUEIROZ DE SOUZA	1331212	NÃO	01
9	1109126	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	JOSE LUIZ NETO	332568	NÃO	01
10	1109126	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	JOELSON DA CRUZ CAMPOS	1723424	NÃO	01
11	1109126	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	MARIA DE SOUSA LEITE FILHA	1976297	NÃO	02
12	1109126	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	RENAN JACKSON SOARES ISNERI	3411213	NÃO	01
13	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	MARIA DE SOUSA LEITE FILHA	1976297	NÃO	01
14	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	KENNERSON NASCIMENTO DE SOUSA LIMA	1730949	NÃO	01
15	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS	1694878	NÃO	01
16	1109131	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	PAMMELLA QUEIROZ DE SOUZA	1331212	NÃO	01
17	1109128	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	JOSE LINDOMBERG POSSIANO BARREIRO	2318350	NÃO	02
18	1109165	PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA I	LEOMAQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO	1766253	NÃO	01
19	1109170	PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA IV	LEOMAQUES FRANCISCO SILVA BERNARDO	1766253	NÃO	01
TOTAL DE VAGAS - (UAMat)						25

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia Química (UAEQ)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AValiação COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



1	1107294	INFORMÁTICA APLICADA	WAGNER BRANDÃO RAMOS	2355435	NÃO	01
2	1107264	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PETRÓLEO	RUCILANA PATRICIA BEZERRA CABRAL	1809189	NÃO	01
3	1107284	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA I	EUDESIO OLIVEIRA VILAR	337018	NÃO	01
4	1107285	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA QUÍMICA II	WAGNER BRANDÃO RAMOS	2355435	NÃO	01
5	1107289	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	SIDINEI KLEBER SILVA	1955246	NÃO	02
6	1107289	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA	SHIRLEY WALESKA CAVALCANTE ARAÚJO SILVA	2230777	NÃO	01
7	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	VIMARIO SIMOES SILVA	338047	NÃO	01
8	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	LUCIA MARIA DE ARAUJO LIMA	335098	NÃO	01
9	1107255	LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL	ANA REGINA NASCIMENTO CAMPOS	1718814	NÃO	01
10	1107290	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	HERVE MICHEL LABORDE	2243844	NÃO	01
11	1107290	LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	1741451	NÃO	02
12	1107272	MICROBIOLOGIA	JACQUELINE DO CARMO BARRETO	1741451	NÃO	01
13	1107232	QUÍMICA GERAL	SHIRLEY WALESKA CAVALCANTE ARAÚJO SILVA	2230777	NÃO	01
14	1107322	TEEQ(TOPICOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL)	SIDINEI KLEBER SILVA	1955246	NÃO	01
TOTAL DE VAGAS - (UAEQ)						16

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica (UAEM)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	IAPE	AValiação COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS
1	1105427	CORROSAO DE MATERIAIS	RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	2504993	NÃO	01
2	1105452	DESENHO DE MAQUINAS	FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	1889213	NÃO	01
3	1105413	DESENHO TECNICO MECANICO	FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	1889213	NÃO	01
4	1105123	ENSAIOS DE MATERIAIS	GABRIEL DE CASTRO COELHO	3421016	NÃO	01
5	1105464	FONTES DE ENERGIA	RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	2504993	NÃO	01
6	1105456	LAB DE MAQ HIDRAULICAS E PNEUMATICAS	RICARDO SOARES GOMEZ	1363368	NÃO	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



7	1105457	LABORATORIO DE CALOR E FLUIDOS	RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	2504993	NÃO	01
8	1105182	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA II	GABRIEL DE CASTRO COELHO	3421016	NÃO	01
9	1105421	METROLOGIA MECANICA LINEAR	MANASSES DA COSTA AGRA MELLO	335042	NÃO	02
10	1105410	QUIMICA DOS MATERIAIS	RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	2504993	NÃO	01
11	1105166	TRANSFERENCIA DE CALOR I	RENATO ALEXANDRE COSTA DE SANTANA	2504993	NÃO	01
TOTAL DE VAGAS - (UAEM)						12

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção (UAEP)			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	Nº DE VAGAS
1	1113076	CUSTOS DA PRODUCAO	FRANCISCO KEGENALDO A. DE SOUSA	2580169	NÃO	01
2	1113057	DESENHO TÉCNICO	HELENALDO FIRMINO DE AZEVEDO	2875173	NÃO	01
3	1113057	DESENHO TÉCNICO	FERNANDA FERNANDES DE MELO	2771609	NÃO	01
4	1113060	ENGENHARIA DE METODOS	FRANCISCO KEGENALDO A. DE SOUSA	2580169	NÃO	01
5	1113025	ERGONOMIA I	IVANILDO FERNANDES ARAÚJO	3381532	NÃO	02
6	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	TACIANA LIMA DE ARAÚJO	1358834	NÃO	02
7	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	RONIERE LEITE SOARES	2333221	NÃO	03
8	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	HELENALDO FIRMINO DE AZEVEDO	2875173	NÃO	02
9	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	FERNANDA FERNANDES DE MELO	2771609	NÃO	01
10	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	RENAN DI PACE ARRUDA	3410539	NÃO	03
11	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	RICHARD SENKO	3062516	NÃO	03
12	1113019	EXPRESSAO GRAFICA	MARIA LUIZA DE SOUZA RESENDE	1436908	NÃO	03
13	1113026	HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO I	MARIA BETANIA GAMA DOS SANTOS	1121229	NÃO	01
14	1113075	LOGISTICA	JOSENILDO BRITO DE OLIVEIRA	1670701	NÃO	01
15	1113028	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUCAO	FRANCISCO KEGENALDO A. DE SOUSA	2580169	NÃO	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



16	1113071	TEQET(AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO)	MARIA BETANIA GAMA DOS SANTOS	1121229	NÃO	01
17	1113059	TEQET(ESPIRITUALIDADE, TRAB E ORGAN)	IVANILDO FERNANDES ARAÚJO	3381532	NÃO	01
TOTAL DE VAGAS - (UAEP)						28

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Edital PRE Nº 65/2024;

9.2 A qualquer tempo, o professor orientador da monitoria, ou o professor coordenador de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do monitor do programa;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria da UFCG, ouvida a Assessoria de monitoria do Centro.

Campina Grande, 14 de Novembro de 2024.

Aluska do Nascimento Simões Braga
Assessora de Monitoria do CCT



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT
PROGRAMA DE MONITORIA



ANEXO I

Distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica - Período: 2024.2

UNIDADES ACADÊMICAS	QUANTIDADE DE BOLSAS*
UADesign	9
UAEst	4
UAF	13
UAMat	12
UAEQ	8
UAEM	6
UAEP	9
TOTAL	61

*De acordo com critérios estabelecidos na Resolução Nº 07/2024.